AO VEREADOR PATRONO

**OSVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS**

CÂMARA MUNICIPAL

**B U R I T A M A = S.P**:

 Eu, **VALDEVINO PEREIRA DIAS FILHO**, vereador mirim, seu afilhado político, aproveito a oportunidade para sugerir a Vossa Senhoria, a meu ver, importante e, caso mereça crédito, após passada naturalmente pela análise do nobre parlamentar, seja ela elaborada na forma mais apropriada regimentalmente, e encaminhada ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, para que aquela autoridade tome conhecimento e veja a possibilidade de atendimento, da seguinte reivindicação:

 Sugiro ao meu Vereador Patrono, seja encaminhada uma propositura ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de cavaletes de "Trânsito Impedido" ou Cones, na Rua Marechal Deodoro, no trecho compreendido entre as Ruas Rio Preto e João Antonio dos Santos, nos horários de entrada e saída dos alunos que estudam na EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, como forma de proporcionar uma maior segurança aos estudantes daquela Unidade Escolar.

Naquela rua há uma grande concentração de alunos que a escola recebe nos períodos da manhã e da tarde, bem como a intensidade do trânsito de veículos e motocicletas que circulam pela Rua Marechal Deodoro, onde está localizado aquele estabelecimento de ensino. Se faz necessário, com uma certa urgência, a tomada das providências necessárias no sentido de impedir o trânsito na rua onde está localizado aquele estabelecimento escolar.

 Buritama-SP, 26 de fevereiro de 2018.

 **VALDEVINO PEREIRA DIAS FILHO**

 **VEREADOR MIRIM**

**INDICAÇÃO Nº 15/18**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA,** por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal,** sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de cavaletes de "Trânsito Impedido" ou Cones, na Rua Marechal Deodoro, no trecho compreendido entre as Ruas Rio Preto e João Antonio dos Santos, nos horários de entrada e saída dos alunos que estudam na EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, atendendo, assim, a justa e oportuna sugestão a mim encaminhada pelo meu afilhado político, o vereador mirim Valdevino Pereira Dias Filho.

 Segundo o parlamentar mirim, que é aluno regularmente matriculado na EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, constatou que há uma grande concentração de alunos que a escola recebe nos períodos da manhã e da tarde, bem como a intensidade do trânsito de veículos e motocicletas que circulam pela Rua Marechal Deodoro onde está localizado aquele estabelecimento de ensino. O que o vereador mirim sugere, visa somente proporcionar a devida segurança às centenas de crianças que ali estudam. Se faz necessário, com uma certa urgência, a tomada das providências necessárias no sentido de impedir o trânsito na rua onde está localizado aquele estabelecimento escolar.

Espera-seque o Governo do Município de Buritama, acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, atendendo, assim, a justa e oportuna sugestão do meu afilhado político, o vereador mirim Valdevino Pereira Dias Filho, que sem dúvida irá proporcionar uma maior segurança às centenas de crianças que estudam naquele estabelecimento de ensino.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.

 **OSVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS**

 **VEREADOR**